
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO E CONTRATO.....

PORTARIA

PORTARIA.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024.....

PUBLICAÇÕES.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 224, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora ANA CLÁUDIA DE JESUS S. DE ALMEIDA no Cargo de GERENTE DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **NOMEIA** no Cargo de Diretor de Ensino Fundamental CC-4, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº LEI 522 DE 06 ABRIL 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 130 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.469,61 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$58.469,61 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.008 - CONSTRUCAO DE CRECHES PARA ATENDER CRIANCAS DE 0 ATE 3 ANOS

4.4.90.51.00 / 1500100100 - Obras e Instalacoes	58.469,61
Total por Ação:	58.469,61
Total por Unidade Orçamentária:	58.469,61
Total Suplementado:	58.469,61

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.017 - GESTAO DOS FESTEJOS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.469,61
Total por Ação:	58.469,61
Total por Unidade Orçamentária:	58.469,61
Total Anulado:	58.469,61

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 143 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.485.600,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.485.600,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1540000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.300,00
Total por Ação:	13.300,00

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.500,00

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	565.000,00
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	830.000,00
Total por Ação:	1.431.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.431.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.1.90.13.00 / 1600000001 - Obrigacoes Patronais	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600000001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.100,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
Total Suplementado:	1.485.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.200,00

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
4.4.90.51.00 / 1500000001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	560.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	560.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 1500100200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.100,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.300,00
Total por Ação:	13.300,00

2.029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA

3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500000001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.030 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.300,00
<hr/>	
031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.017 - GESTAO DOS FESTEJOS POPULARES E TRADICIONAIS	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	848.500,00
3.3.90.39.00 / 1749000002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00 / 1749000002 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Total por Ação:	871.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	871.000,00
Total Anulado:	1.485.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 129 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.030 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
4.4.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	57.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	133.000,00

030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 170.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.008 - PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA

3.1.90.11.00 / 1500000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.000,00
3.3.90.34.00 / 1720000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	4.000,00
3.3.90.35.00 / 1500000001 - Serviços de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

4.4.90.51.00 / 1660000001 - Obras e Instalacoes

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

21.000,00

Total por Ação: 21.000,00

2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz

15.000,00

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

71.000,00

Total por Ação: 86.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.500,00

Total Anulado: 170.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 135 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.773.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.773.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.011 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA		
4.6.90.71.00 / 1500000001 - Principal da Divida Contratual Resgatado		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
3.3.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes		55.000,00
	Total por Ação:	105.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	405.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.93.00 / 1550000001 - Indenizacoes e Restituicoes		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550000001 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 1540000001 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.066 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM INCLUSAO ESCOLAR		
3.3.90.36.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 1500100100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	13.000,00
Total por Ação:	43.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	308.000,00
<hr/>	
030502 - UNIDADE DA CULTURA	
<hr/>	
2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420.000,00
3.3.90.39.00 / 1701000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165.000,00
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
Total por Ação:	670.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00
<hr/>	
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<hr/>	
2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.90.32.00 / 1600000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 / 1600000001 - Material de Consumo	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00
<hr/>	
030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	4.000,00
3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
<hr/>	
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 1661000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>	
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
<hr/>	
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00 / 1500000001 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	85.000,00
4.4.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	215.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	275.000,00
<hr/>		
030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
<hr/>		
031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
<hr/>		
2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
	Total Suplementado:	1.773.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
<hr/>		
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz		100.000,00
3.3.90.34.00 / 1720000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz		175.000,00
3.3.90.35.00 / 1500000001 - Servicos de Consultoria		100.000,00
3.3.90.35.00 / 1720000000 - Servicos de Consultoria		50.000,00
	Total por Ação:	425.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	425.000,00
<hr/>		
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<hr/>		
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
<hr/>		
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541107000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		330.000,00
3.1.90.11.00 / 1542107000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
	Total por Ação:	343.000,00
<hr/>		
2.025 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.1.90.16.00 / 1540000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500100100 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	41.000,00
2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
3.1.90.04.00 / 1500100100 - Contratacao por Tempo Determinado		79.000,00
3.1.90.11.00 / 1500100100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.16.00 / 1500100100 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		11.000,00
	Total por Ação:	93.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.35.00 / 1540000001 - Servicos de Consultoria		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	657.000,00
<hr/>		
030502 - UNIDADE DA CULTURA		
2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		300.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
<hr/>		
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 1500100200 - Contratacao por Tempo Determinado		16.000,00
3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1600000001 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
<hr/>		
030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 1500000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		5.000,00
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz		10.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>		
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.33.00 / 1500000001 - Passagens e Despesas com Locomocao		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>		
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL		
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes		190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	190.000,00
2.029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA		
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz		15.000,00
4.4.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	281.000,00
<hr/>		
030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00 / 1500000001 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>		
031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
	Total Anulado:	1.773.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.



AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 144 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.229.300,00 (Quatro milhões e duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.229.300,00 (Quatro milhões e duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
3.1.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo		56.000,00
	Total por Ação:	56.000,00
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1540107000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000.000,00
3.1.90.11.00 / 1540107000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
3.1.90.16.00 / 1540107000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	2.100.000,00
2.174 - MANUTENCAO DAS ACOES DO VAAT 50% - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.16.00 / 1542107000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.93.00 / 1542107000 - Indenizacoes e Restituicoes		2.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.163.000,00
030502 - UNIDADE DA CULTURA		
2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS		
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		251.000,00
	Total por Ação:	251.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	251.000,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES			
4.4.90.51.00 / 1720000000 - Obras e Instalacoes			90.000,00
	Total por Ação:		90.000,00
2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA			
3.1.90.04.00 / 1605000000 - Contratacao por Tempo Determinado			100.000,00
3.1.90.93.00 / 1600000001 - Indenizacoes e Restituicoes			50.000,00
3.3.90.30.00 / 1600000001 - Material de Consumo			34.000,00
3.3.90.36.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			25.000,00
	Total por Ação:		219.000,00
2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00 / 1600000001 - Material de Consumo			392.000,00
	Total por Ação:		392.000,00
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.04.00 / 1500100200 - Contratacao por Tempo Determinado			160.000,00
3.1.90.04.00 / 1600000001 - Contratacao por Tempo Determinado			16.000,00
3.1.90.04.00 / 1605000000 - Contratacao por Tempo Determinado			50.000,00
3.1.90.11.00 / 1605000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00
3.3.90.30.00 / 1705000001 - Material de Consumo			25.000,00
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			50.200,00
	Total por Ação:		361.200,00
2.047 - GESTAO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
3.1.90.16.00 / 1600000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF			
3.1.90.04.00 / 1600000001 - Contratacao por Tempo Determinado			11.000,00
	Total por Ação:		11.000,00
2.059 - PESSOAL E ENCARGOS DO PACS			
3.1.90.93.00 / 1600000001 - Indenizacoes e Restituicoes			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.082.200,00
030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.000,00
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.052 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)	
3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
2.096 - GESTAO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 / 1500000001 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.16.00 / 1660000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00 / 1669000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.500,00
<hr/>	
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
<hr/>	
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	128.000,00
2.033 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO	
3.1.90.04.00 / 1500000001 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.16.00 / 1500000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	35.000,00
Total por Ação:	235.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	363.000,00
<hr/>	
030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<hr/>	
2.034 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.1.90.04.00 / 1500000001 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.16.00 / 1500000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00
<hr/>	
031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
<hr/>	
2.055 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.1.90.04.00 / 1500000001 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 1500000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.600,00
Total por Ação:	104.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.600,00
<hr/>	
031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
<hr/>	
2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
3.1.90.04.00 / 1500000001 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.16.00 / 1500000001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00
Total Suplementado:	4.229.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030201 - GABINETE DO PREFEITO

2.007 - PESSOAL E ENCARGOS DOS GABINETES DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.1.90.04.00 / 1500000001 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.008 - PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA

3.1.90.11.00 / 1500000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.011 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA

3.1.90.91.00 / 1500000001 - Sentencas Judiciais	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	188.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1553000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.11.00 / 1541107000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.502.000,00
3.1.90.11.00 / 1542107000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
3.1.90.16.00 / 1540000001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.000,00
Total por Ação:	2.585.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.174 - MANUTENCAO DAS ACOES DO VAAT 50% - ENSINO INFANTIL	
3.1.90.16.00 / 1540107000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1542000001 - Material de Consumo	58.000,00
4.4.90.52.00 / 1542000001 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.706.000,00
<hr/> 030502 - UNIDADE DA CULTURA <hr/>	
2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
Total por Ação:	42.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.500,00
<hr/> 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE <hr/>	
1.024 - AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.00 / 1600000001 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1604000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.11.00 / 1605000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.000,00
Total por Ação:	265.000,00
2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00 / 1600000001 - Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.94.00 / 1500100200 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	35.000,00
3.3.90.35.00 / 1500100200 - Serviços de Consultoria	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1631000001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.48.00 / 1500100200 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
Total por Ação:	84.000,00
2.085 - MANUTENCAO DA CAPACITACAO AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAUDE	
3.3.90.14.00 / 1500100200 - Diárias Civil	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total por Ação:	33.000,00
2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32.00 / 1600000001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	536.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - GESTAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.099 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes 90.000,00
Total por Ação: 90.000,00

1.012 - CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo 100.000,00
4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes 100.000,00
Total por Ação: 200.000,00

2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00

2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 69.000,00
Total por Ação: 69.000,00

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

4.4.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 392.000,00

030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirize 55.200,00
Total por Ação: 55.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.200,00

031001 - PROCURADORIA GERAL

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.11.00 / 1500000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.005 - GESTAO DAS ACOES DE TURISMO

3.3.90.35.00 / 1720000000 - Servicos de Consultoria	14.000,00
3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
3.3.90.36.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.000,00
Total por Ação:	117.000,00

2.017 - GESTAO DOS FESTEJOS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.074 - MANUTENCAO DAS ESCOLINHAS NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.14.00 / 1500000001 - Diarias Civil	5.600,00
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00 / 1500000001 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	5.600,00
3.3.90.33.00 / 1500000001 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.600,00
3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.600,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00
4.4.90.52.00 / 1500000001 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
Total por Ação:	34.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 204.600,00

Total Anulado: 4.229.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



EXTRATO DO ADITIVO E CONTRATO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

**3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024
PROTOCOLO Nº 4433/2024
CONTRATO Nº 185/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: Empresa **BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.158.621/0001-09 sediado(a) na Rua Belarmino Pedro de Souza, nº 30, Centro, Varzedo Bahia, CEP 44.565-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Srº **BARTOLOMEU DAMASCENO SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43259152 expedida SSP/BA e CPF nº 718.550.175-14.

Objeto: Promoção de prazo e aplicação do índice de reajuste dos preços no percentual de 3,7911% índice INPC (IBGE), que perfaz o valor de correção **R\$ 79.395,93 (Setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)** que importara no total de R\$ 2.173.667,64 (dois milhões cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), do contrato 185/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2021, cujo objeto é prestação de serviços de locação futura e eventual de máquinas pesadas e caminhão caçamba com combustível, motorista e operador por conta da empresa a fim de atender as demandas de serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Laje, através da prefeitura municipal de laje e secretaria municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural.

VALOR TOTAL R\$ 2.173.667,64 (dois milhões cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e itens 10.7., 27.7. e 38 do Edital e Cláusulas Sexta e Décima Segunda do Contrato e do art. 2º, incisos XVI e XXX do Decreto Municipal nº 064, de 11 de janeiro de 2022.

Assinatura: 26 de Julho de 2024.

Laje - BA, 26 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **MULTICOM CONSTRUÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob. nº. **10.173.171/0001-76**, Inscrição Estadual nº. 077.705.052, com sede à Fazenda Areia Amem, BR 420, Zona Rural, Laje - Bahia, CEP 45.490-000.

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período **12 (doze) meses**, do contrato nº 203/2021 cujo objeto é **Prestação de serviços de engenharia especializada para execução de serviços em manutenção de pavimentação em paralelepípedos em logradouros públicos e calçadas deste Município**, através da Prefeitura Municipal de Laje e Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

VALOR: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)

Fundamento legal: 57, inciso II e § 4º da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.

Vigência: 12 (doze) meses

Laje - BA, 25 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 19/08/2024 a pedido da servidora **SOLANGE SOUSA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 3º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 149, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 02/09/2024 a pedido da servidora **EDILEUZA MONGE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 3º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA N° 150, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/09/2024 a pedido do servidor **JOACI BRITO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 4º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 048/2024

Data/hora do envio: 20/08/2024 11:50:01

Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000074/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/74>

Número/Ano: 048/2024	Nº do Processo Administrativo: 375/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Atto que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 14.400,00			
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de unidade descentralizada do departamento de trânsito no Município de Laje para convênio com Detran Bahia.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: Meses	Valor Unitário Estimado: R\$ 1.200,00	Valor Total: R\$ 14.400,00
Objeto/Descrição: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de unidade descentralizada do departamento de trânsito no Município de Laje para convênio com Detran-Bahia.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 12,00	Valor Unitário Homologado: 1.200,00	Valor Total Homologado: 14.400,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 13/08/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: Antônia Vieira Cardoso		CPF/CNPJ do Fornecedor: 01070327590	Tipo de Fornecedor: Pessoa Física (PF)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO		Código do País: BRA	



PUBLICAÇÕES



TERMO DE JULGAMENTO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024/NLL

Aos 12 do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, na **Prefeitura Municipal**, Sala da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Praça Raimundo José de Almeida, nº 01, Centro, Laje/BA esta Comissão de Contratação formada por **Luine da Paixão Arouca Machado** (Agente de Contratação Presidente da Comissão) e os membros José Renato Santos Sousa, e Jacira Reis dos Santos todos designados pela Portaria nº 004/2024 passou a deliberar sobre a demanda e os documentos recepcionados para os fins do art. 74, caput e inciso V da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21), Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e demais normas pertinentes.

A Secretaria Municipal de Administração e Fianças, solicitou a deflagração da contratação para a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento de unidade descentralizada do departamento de trânsito no Município de Laje para convênio com Detran-Bahia**, para o período informado, a partir de Documento de Formalização de Demandas e demais anexos, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração.

Constam no presente processo:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Pesquisa de Preços;
- e) Informação de Adequação Orçamentária.
- f) Outros documentos.

A contratação atende o interesse público e encontra-se justificada no processo.

Por oportuno, registra-se que o Sr. Prefeito Municipal solicitou a comissão de contratação a formalização de processo administrativo visando a contratação da **Locação de imóvel para instalação e funcionamento de unidade descentralizada do departamento de trânsito no Município de Laje para convênio com Detran-Bahia**, para o período informado no Documento de Formalização de Demanda e anexos e demais legislações de regência, encaminhada pela Secretaria de Administração e Finanças.

Constam nos autos, proposta formal da responsável pelo imóvel que demonstra a compatibilidade desta com os preços aferidos e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços conforme registrados nos documentos emitidos pela Comissão de Avaliação e ainda pela Eng. Civil Vanessa Andrade Montanha (CREA 3000050507).



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

O valor orçado da despesa foi de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** obtida através de consulta direta ao locador pela Administração, considerando que **consta dos autos:**

- a) a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- b) a certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- c) as justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

A contratação, segundo o ETP e o Termo de Referência, informam a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; a justificativa de preço e pleiteiam a autorização da autoridade competente.

O proprietário do imóvel apresentou com sua proposta documento com vistas a comprovar os requisitos de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, habilitação técnica e habilitação econômica, bem como documentação complementar exigidos.

O valor se encontra dentro do limite previsto no art. 74, caput e inciso V da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21), Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e demais normas pertinentes.

A pessoa física **Antônia Vieira Cardoso (CPF 010.703.275-90)** que apresentou requerimento, logrou (ram) êxito em comprovar os requisitos de habilitação, demonstrando possuir possui habilitação para contratar com a Prefeitura Municipal, conforme documentos constantes dos autos.

A Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 fixa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam



ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Pelo exposto, esta comissão de contratação julga **a locadora habilitada** para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Laje **para a Locação de imóvel para instalação e funcionamento de unidade descentralizada do departamento de trânsito no Município de Laje para convênio com Detran-Bahia**. Em tempo submete a presente deliberação ao Prefeito Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja homologação do resultado e Credenciamento, conforme disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Luine da Paixão Arouca Machado
Agente de Contratação – Portaria nº 004/2024

José Renato Santos Sousa
Membro da Comissão de Contratação – Portaria nº 004/2024

Jacira Reis dos Santos
Membro da Comissão de Contratação – Portaria nº 004/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024/NLL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal constante do Termo de Julgamento emitido em 26/07/2024 e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 74, caput e inciso V da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21), da Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e demais **normas pertinentes**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar a contratação da **Locação de imóvel para instalação e funcionamento de unidade descentralizada do departamento de trânsito no Município de Laje para convênio com Detran-Bahia, junto a Antônia Vieira Cardoso (CPF 010.703.275-90)** O valor da contratação é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Laje, 13 de Agosto de 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal